



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8426 - Trabalho Completo - XV Reunião Regional da ANPED Centro-Oeste (ANPED-CO) (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

INCLUSÃO EDUCACIONAL: CONCEITOS E PRÁTICAS CONSTITUINDO A FORMAÇÃO DE ESTUDANTES PRETOS E PARDOS DA PEDAGOGIA/CPAN

Leandro Costa Vieira - UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Agência e/ou Instituição Financiadora: Financiamento próprio

INCLUSÃO EDUCACIONAL: CONCEITOS E PRÁTICAS CONSTITUINDO A FORMAÇÃO DE ESTUDANTES PRETOS E PARDOS DA PEDAGOGIA/CPAN

Historicamente as lutas pela igualdade social de diferentes sujeitos, tem sido um aspecto polêmico, pois ao mesmo tempo se defendem paradigmas inclusivos de todos e todas independente da sua condição e características junto a situações de discriminação e desrespeito às normas mais básicas de trato igualitário, e dentro deste discurso estão frequentemente as pessoas pretas e pardas.

Lembremos os aspectos que saltaram aos olhos das mídias internacionais referentes ao tratamento de pessoas pretas, principalmente nos Estados Unidos e no Brasil também o que tornou mais visível a condição destes sujeitos diante da violência e do desrespeito e mesmo da forma como a segurança pública enxerga pretos e pardos.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2019), destacam dentro de aspectos demográficos, que em média 51% da população brasileira é composta por pessoas autodeclaradas pretas e/ou pardas. Este fato revela que o Brasil é o segundo, entre os demais países, com número de pretos e pardos, perdendo apenas para a Nigéria, o que torna o estudo de assuntos relacionados a esta população, de expressa relevância nesse contexto.

A condição do povo preto, aqui englobando aos pardos, no Brasil é concreto o processo discriminatório e marginal em que a sociedade expõe as pessoas de pele escura. Dados estatísticos divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e o artigo publicado por Cerqueira e Moura (2013), revela que em média 77,5% de homicídios que ocorrem no Brasil acontecem com pessoas pretas e pardas. A cor da pele é elemento

chave para que este processo ocorra. O estado da federação que mais sofre com o homicídio de pessoas pretas é o Alagoas com uma média de 80% dos casos e o estado que menos apresentou índices é Santa Catarina.

O começo do século XXI se apresenta com sucateamento educacional, o afunilamento dos sujeitos que concluíam o ensino fundamental, posteriormente o ensino médio e que se mantinham distantes da Educação Superior. Dados publicados pelo IPEA (2020), revela que entre 1995 e 2015 o índice de permanência na escola entre jovens de 15 a 17 anos foi de 6,2 e anos para brancos e 4,5 anos para pretos. Em 2015 as taxas cresceram para uma média de 8,1 anos para brancos e 7,6 para pretos (IPEA, 2020). Nesse sentido a pretos e pardos permanecem em média 1,5 anos a menos que os brancos na escola brasileira.

Diante destes condicionantes, bem como o histórico social do Brasil que atravessa a constituição de hierarquias e processos discriminatórios de brancos para e com pretos, buscaremos investigar como tem sido considerado os conceitos e práticas de inclusão, convergindo para as caracterizações de pessoas pretas e pardas. Traçamos nesta pesquisa a compreensão que acadêmicos de um curso de pedagogia trazem acerca de conceitos e práticas de inclusão, bem como o que estes revelam desde suas trajetórias de formação até o devir de práticas inclusivas dos mesmos.

Tencionou-se na proposta de pesquisa trabalhar com estudantes autodeclarados pretos e pardos, matriculados entre os anos de 2018 e 2020 no Curso de Pedagogia – Licenciatura do Campus do Pantanal da UFMS, e pelo entendimento que estes encontram-se em seus processos formativos. Esta pesquisa está em fase inicial e estamos destacando para tanto, bases teóricas que englobam o diálogo sobre a condição social de inclusão de pretos e pardos na sociedade brasileira.

A pesquisa é composta por uma metodologia qualitativa interpretativa, com método adotado de narrativas e ateliês de projetos e formação, o que caracteriza um processo que se considera o mais adequado ao tratar-se de pesquisa em educação. (GIL, 2008).

No que concerne ao contexto histórico da condição do povo preto no Brasil. Tivemos durante todo o processo de colonização desde os anos de 1500, também uma condição exploratória de mão de obra escravista de pretos, trazidos a força do continente Africano. Iremos explicar que Portugal e Espanha, porém Portugal com mais força, proporcionou o atravessamento de milhares de homens, mulheres e crianças pretas em navios negreiros para o exercício de labuta sem nenhuma condição humana dada a estes. (MATTOS, 2007).

Com a Lei Áurea (1888) os escravos foram libertos, porém sem nenhuma condição de manutenção de suas vidas, pois os mesmos nada tinham; no ato de liberdade, construíram o que irá se chamar de favelas ou margens sociais. A condição educativa, o século XX não foi a mais favorável para essa população, pois os processos discriminatórios vivenciados por filhos, netos e até bisnetos de escravos no decorrer do século, se revela pelas condições e tratos de acesso e permanência na escola.

Com a constituição de 1988, absolutamente cem anos após a abolição, talvez houve uma busca de condições um pouco mais próximas aos direitos de cidadão. Será? – Aqui se consolida um hiato referente as condições dos povos pretos diante de direitos circunscritos em lei, porém antagônico nas experiências e movimentos cotidianos destes sujeitos.

Os anos 2000 com flexibilizações de uma governança ainda que aliançada nos ditames do neoliberalismo e do capital, se tinha uma concepção progressista e, nesse sentido corroboram-se leis que transpõem, também, as demandas das populações pretas, que ainda no começo do século XXI estão marginalizadas e desprovidas dos recursos básicos necessários.

Estabeleceu-se então Leis que buscam dar, por direito, condições educacionais qualitativas e equânimes de inclusão ao maior número possível de cidadãos.

A universidade brasileira e sua expansão, são promovidas, por meio de Leis de cotas, tais quais: Lei 10.649/2003, Lei 11.645/2008, Lei 13.146/2015 e Lei 12.711/2012, todas determinantes no acesso de pessoas pretas, pardas, indígenas, deficientes e egressos de escolas públicas à universidade pública. Ressalta-se aqui estas leis, pelo viés desse estudo.

O processo de inclusão educacional

A educação do século XXI tem debatido e buscado caminhos para as adaptações curriculares que compunha um emaranhado de condições, que se “[...] distingue por um ensino de qualidade, capaz de formar pessoas nos padrões requeridos por uma sociedade evoluída e humanitária [...]” (MANTOAN, 2015, p. 66).

O destaque trazido pela autora corrobora com uma ideia de que se faz necessário repensar o modo de organização das instituições educativas tensionando o entendimento do todo ao seu redor. Ao enfatizar as condições humanas no todo, pensemos na sociedade brasileira, nos condicionantes que rotulam e colocam sujeitos historicamente discriminados à margem social, educativa, econômica e cultural.

No complexo discurso acerca da inclusão educacional, tem-se evidenciado que não se debate a importância desta passa as populações pretas/pardas. Esta tem sido fortemente consolidada no campo da educação especial ou das dificuldades de aprendizagem, no entanto, o que se pode considerar acerca da desistência e das circunstâncias de aprendizagem de meninas e meninos pretos? Será que a dificuldade não parte também dos professores ou gestores?

Nascimento (2016) irá destacar uma condição que era visível no Brasil do século XX e que perdurará ainda nos dias de hoje, o racismo mascarado, ou racismo estrutural. Nesse sentido, precisa-se entender o compromisso da educação escolar e, que currículos são estes que são costurados aos diferentes públicos. Sebastián-Heredero (2015, p. 17), destaca que: *[...] para que una escuela aprenda sus protagonistas deben aprender y en este caso los que también lo necesitan son los propios docentes, tanto en aspectos de organización y gestión del aula como en los relativos a sus prácticas educativas.*

Perpassando os protagonismos esperados no contexto escolar, o autor menciona a importância de que o docente também precisa aprender. Neste caso, é necessário, articulações que encontram as práticas, com os currículos e iniciativas que vislumbrem a comunidade entorno da escola, para tanto o autor destaca ainda que *“Un currículo por sí solo no vale, eso está demostrado, es la puesta en práctica del mismo lo que lo hace diferente. Promover la formación del profesorado es uno de los pilares básicos de esta perspectiva de nueva escuela.* (SEBÁSTIÁN-HEREDERO, 2015, p. 17) As escolas públicas brasileiras, atendem uma demanda bastante significativa de estudantes com imensa diversidade étnico/racial. Pelas condições financeiras, estas irão atender a população preta/parda como contingente de sujeitos que estão inseridos nestas instituições.

A partir desses dados é necessária a construção de um currículo de pertencimento e de identidade destas comunidades. É importante a presença e ação de docentes aprendentes para um outro processo educativo, revisando e construindo formas diversas de estabelecer essa

prática de forma inclusiva, tendo um olhar crítico referente aos conteúdos e aos sujeitos com os quais este docente exerce seu trabalho pedagógico.

A inclusão vem a ser reflexo de identificações de quem é interpelado no processo educativo. Porém faz-se necessário, nessa caminhada, entender para que serve a educação e o que está sendo ensinado. As estruturas que precisam ser reconstituídas desde mulheres e homens que compõem essa base. A escola é uma das partes da composição social, servindo a uma organização estatal e sua legislação, portanto é pertinente aos membros da escola, interpretarem e entenderem o sentido de inclusão e as práticas protagonizadas por todos e para todos, sendo estes protagonistas na potencial condição inclusiva.

Considerações finais

A pesquisa ainda em fase inicial lança como principal objetivo o encontro de práticas e conceitos de inclusão. Até aqui é possível identificar que a inclusão se faz presente, enquanto representação do que é determinado pela legislação vigente. A inclusão de estudantes pretos e pardos se revela pelo cotidiano nas salas de aula do CPAN que evidenciam pela cor da pele e por representações da cultura preta a existência e resistência destes no espaço formativo. Considera-se ainda que a abordagem a estes acadêmicos ainda não fora realizada, sendo uma das próximas etapas da pesquisa.

Considera-se ainda que o Projeto Pedagógico e a estrutura curricular do Curso de Pedagogia apresentam proposições de inclusão, vistas na análise do Projeto e das ementas das disciplinas. Levantou-se um bom referencial e pesquisas relacionadas, mas que ainda não foi encontrado investigações referentes a inclusão e as questões étnico-raciais, o que potencializa a relevância de uma pesquisa inédita, dentro de seu propósito doutoral. Faz-se necessário concretizar a ideia da inclusão de todos no processo formativo, por meio de práticas e de ações transformadoras e conceitos embasados no porvir educativo e formador de uma sociedade equânime e para todos.

Palavras-Chave: Inclusão educacional. Pessoas pretas/pardas. Conceitos e Práticas. Currículo.

REFERÊNCIAS:

BIZELLI, L.; SEBÁSTIAN-HEREDERO, E.; RIBEIRO, P. (Orgs). **Inclusão e Aprendizagem:** Desafios para a Escola em Ibero-América. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988.

CENSO DEMOGRÁFICO: Tabela 3175 – População residente, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio, o sexo e a idade. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: sidra.ibge.gov.br/tabela3175. Acesso em 30 ago 2020.

CERQUEIRA, D. R.C.; MOURA, R. L. de. **Nota técnica vidas perdidas e racismo no Brasil**. IPEA, Brasília nov. 2013. Disponível em: Disponível em:
.. Acesso em: 30 ago de 2020.

MANTOAN, M. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como Fazer?**. São Paulo: Summus, 2015.

MATTOS, R. **História e cultura afro-brasileira**. São Paulo: contexto, 2007.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um Racismo Mascarado**. 3 ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.